



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 134 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o **NDB - NÚCLEO DOCENTE BÁSICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO** do *Campus* São Francisco do Sul:

- ALEXANDRE MARINHO TEIXEIRA, SIAPE 13xxx96, Coordenador do curso;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86, representante docente;
- ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, SIAPE 22xxx25, representante docente;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 21xxx40, representante docente;
- CASSIANO PESSANHA MADALENA, SIAPE 10xxx30, representante docente;
- EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, SIAPE 19xxx37, representante docente;
- LUCAS TARTAROTTI, SIAPE 13xxx75, representante docente;
- ROBSON CRISTHIAN HENKEL, SIAPE 14xxx68, representante docente;
- SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 19xxx23, representante docente.

Art. 2º **ATRIBUIR** aos membros deste Colegiado 1 (uma) hora semanal destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria **ALTERA** a Portaria nº 139 de 30 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta Portaria é válida até dia 30 de agosto de 2026 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 09:06)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000422/2020-46

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **3afe44fe86**